



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE - CGPNCT
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 15/2018-CGPNCT/DEVIT/SVS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Informações sobre a disponibilidade do Derivado Proteico Purificado (PPD).

2. ANÁLISE

2.1. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (CGPNCT/DEVIT/SVS/MS) e a Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/DAF/SCTIE/MS), por meio desta nota informativa, vimos informar sobre a normalização da distribuição do Derivado Proteico Purificado (PPD) a partir de julho de 2018, revogando a Nota Informativa nº 08, de 2014 CGPNCT/DEVP/SVS/MS.

3. RECOMENDAÇÕES

3.1. O PPD deve ser utilizado conforme as orientações do Guia de Vigilância em Saúde 2017.

3.2. Qualquer dúvida sobre a logística/distribuição do insumo entrar em contato com: cgaf.daf@saude.gov.br e para demais informações: tuberculose@saude.gov.br.

Denise Arakaki
Coordenadora Geral do
Programa Nacional de Controle da Tuberculose



Documento assinado eletronicamente por **Denise Arakaki Sanchez, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose**, em 17/07/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4794928** e o código CRC **1E35BBDF**.

Brasília, 17 de julho de 2018.